



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 - Centro - CEP. 92480.000

Fone: (51) 3479.1444 - 9619.2455 / Fax: (51) 3479.1149

e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net site: cmnovasantarita.rs.gov.br

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
PROCOLO GERAL

RESOLUÇÃO DE MESA N.º 006

de 22 de janeiro de 2017.

Nº 160 / 2017 / fl. 29 v

Entrada 22 / 02 / 2017

HORA 08:35

**CONCEDE DIÁRIAS DENTRO
DO ESTADO A SERVIDOR.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Luiz Fabiano de Oliveira, 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite dentro do estado, para cobrir despesas pessoais na condução de vereadores e servidores que participarão do curso "Licitações – Aquisições e Alienações, dispensa de licitação e inexigibilidade de licitações – compras e contratações de terceiros; Regras para uma boa comunicação pública interna", a realizar-se nos dias 22 à 25 de fevereiro de 2017, no Auditório do Hotel Balneário, em Irai/RS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (22.02.2017).


Vereador Jair Antônio de Oliveira,
Presidente.


Vereador Ieda Maria de Ávila Bilhalva,
Vice-Presidente


Vereador Joelino Rodrigues,
1º Secretário


Vereador Leonardo de Souza Vieira,
2º Secretário

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

REGISTRE E PUBLIQUE-SE EM 22/02/2017